



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

Requerimento Nº 002/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 26 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Vila Velha para a Câmara Municipal de Vila Velha

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer a Vossa Excelência, O Vereador Osvaldo Maturano, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Casa de Leis, solicitar que seja cedido o servidor público **PEDRO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico II**, matrícula nº **9923969/79438**, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, para prestar serviços na **Câmara Municipal de Vila Velha**, especificamente no gabinete deste Vereador, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 26/08/2025 16:59

Checksum: **0FB2DC31431BAE6377D56E8DFA0FFB2CDD02FF09EA668CB32A505D87374F6D54**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.